



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000055/2024
JUNHO / 2024

DECRETO Nº 0000055/2024, 17 de junho de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 30.000,00 ((trinta mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA		
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		30.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 30.000,00 ((trinta mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

01020 - SECRETARIA DA CÂMARA		
1.003 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
Total da Unidade		30.000,00
Total		30.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 17 junho de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91